



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1502 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 09 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 9 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 144/2026, de 09/10/2026

EDITAL Nº 128/2026

TESTE SELETIVO Nº 005/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / CONVOCAÇÃO

Cargo: ENFERMEIRO - 40 HORAS -

- MIRIÃ FURQUIM MIRANDA DOS SANTOS -.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p4c79ba0602b7>





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EDITAL Nº 128/2026

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO/CONVOCAÇÃO

Convoca candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, homologado em 03 de julho de 2023.

O Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR CANDIDATO(A) ABAIXO, aprovado(a) no Teste Seletivo Público nº 005/2023 – Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Decreto nº 73/2023, para preenchimento de vaga temporária na Secretaria de Saúde de Mamborê, para fins de apresentação de documentos e contratação, conforme instruções abaixo:

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

CARGO: ENFERMEIRO– 40 HORAS -:

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
30	MIRIÃ FURQUIM MIRANDA DOS SANTOS	8º

Art. 2º DO PRAZO E LOCAL DE COMPARECIMENTO:

- **Prazo:** O(s) candidato(s) relacionado(s) neste edital deverão comparecer pessoalmente no prazo..
- **Período Oficial:** O prazo inicia-se em **14 de outubro de 2026** (primeiro dia útil seguinte à publicação) e encerrar-se-á no dia **20 de outubro de 2026**.
- **Horário de Atendimento:** Das 7h30min às 17h.
- **Local:** Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Rua Guadalajara, 645 – Centro.

Art. 3º DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (Originais e Cópias)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4c79ba0602b7>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Para a efetivação do contrato administrativo, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Documento de Identidade com foto (RG) e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- Cópia de um documento onde consta o número do PIS ou PASEP;
- CTPS - página inicial e verso (para cadastramento no sistema da folha);
- Comprovante de endereço residencial atualizado;
- Comprovante de escolaridade e pré-requisitos exigidos para o cargo;
- Certidão de Quitação Eleitoral recente;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

- Certidões da **Justiça Federal**:
- Criminal 1º grau: Subseção do seu estado e Eleitoral 1º grau (www.jfpr.jus.br).
- **Justiça Comum - 1º grau – Cartório Distribuidor - Fórum da cidade onde reside atualmente:**
- Certidão de antecedentes criminais e Certidão negativa específica ação civil publica/ improbidade administrativa;
- **Tribunal Superior Eleitoral:** Certidões de Crimes Eleitorais (www.tse.jus.br).

Art, 4º DA DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES

- O não comparecimento do candidato no local, data e horário estipulado neste Edital implicará na sua **desclassificação automática**, com a consequente perda do direito à vaga e convocação do próximo candidato da lista.
- A falta de apresentação de qualquer um dos documentos listados no Art.3º impedirá a assinatura do termo de contratação.

Mamborê, 09 de outubro de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1502 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 09 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 9 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 145/2026, de 09/10/2026

EDITAL Nº 129/2026

TESTE SELETIVO Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / CONVOCAÇÃO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS -

- KARINA SORCI SZOLOPAK DA SILVA -.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4c79ba0602b7>





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EDITAL Nº 129/2026

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO/CONVOCAÇÃO

Convoca candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, homologado em 01 de outubro de 2026.

O Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR CANDIDATO(A) ABAIXO, aprovado(a) no Teste Seletivo Público nº 001/2026 – Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Decreto nº 141/2026, para preenchimento de vaga temporária na Secretaria de Assistência Social do Município de Mamborê, para fins de apresentação de documentos e contratação, conforme instruções abaixo:

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL– 30 HORAS -:

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
02	KARINA SORCI SZOLOPAK DA SILVA	1º

Art. 2º DO PRAZO E LOCAL DE COMPARECIMENTO:

- **Prazo:** O(s) candidato(s) relacionado(s) neste edital deverão comparecer pessoalmente no prazo..
- **Período Oficial:** O prazo inicia-se em **14 de outubro de 2026** (primeiro dia útil seguinte à publicação) e encerrar-se-á no dia **20 de outubro de 2026**.
- **Horário de Atendimento:** Das 7h30min às 17h.
- **Local:** Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Rua Guadalajara, 645 – Centro.

Art. 3º DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (Originais e Cópias)





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Para a efetivação do contrato administrativo, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

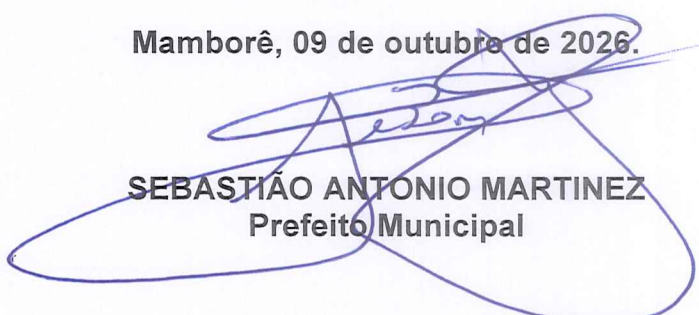
- Documento de Identidade com foto (RG) e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- Cópia de um documento onde consta o número do PIS ou PASEP;
- CTPS - página inicial e verso (para cadastramento no sistema da folha);
- Comprovante de endereço residencial atualizado;
- Comprovante de escolaridade e pré-requisitos exigidos para o cargo;
- Certidão de Quitação Eleitoral recente;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

- Certidões da **Justiça Federal**:
- Criminal 1º grau: Subseção do seu estado e Eleitoral 1º grau (www.ifpr.jus.br).
- **Justiça Comum - 1º grau – Cartório Distribuidor - Fórum da cidade onde reside atualmente:**
- Certidão de antecedentes criminais e Certidão negativa específica ação civil publica/ improbidade administrativa;
- **Tribunal Superior Eleitoral:** Certidões de Crimes Eleitorais (www.tse.jus.br).

Art, 4º DA DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES

- O não comparecimento do candidato no local, data e horário estipulado neste Edital implicará na sua **desclassificação automática**, com a consequente perda do direito à vaga e convocação do próximo candidato da lista.
- A falta de apresentação de qualquer um dos documentos listados no Art.3º impedirá a assinatura do termo de contratação.

Mamborê, 09 de outubro de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1502 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 09 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 9 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 146/2026, de 09/10/2026

EDITAL Nº 130/2026

TESTE SELETIVO Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / CONVOCAÇÃO

Cargo: AGENTE DE APOIO DE ATENDIMENTO AO MENOR - 40 - HORAS SEMANAIS -

- RAQUEL MUNARIN CATIRA-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4c79ba0602b7>





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EDITAL Nº 130/2026

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO/CONVOCAÇÃO

Convoca candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 28 de abril de 2025.

O Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR CANDIDATO(A) ABAIXO, aprovado(a) no Teste Seletivo Público nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Decreto nº 35/2025, para preenchimento de vaga temporária na Secretaria de Assistência Social do Município de Mamborê, para fins de apresentação de documentos e contratação, conforme instruções abaixo:

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

CARGO: AGENTE DE APOIO DE ATENDIMENTO AO MENOR – 40 HORAS -:

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
04	RAQUEL MUNARIN CATIRA	31º

Art. 2º DO PRAZO E LOCAL DE COMPARECIMENTO:

- **Prazo:** O(s) candidato(s) relacionado(s) neste edital deverão comparecer pessoalmente no prazo..
- **Período Oficial:** O prazo inicia-se em **14 de outubro de 2026** (primeiro dia útil seguinte à publicação) e encerrar-se-á no dia **20 de outubro de 2026**.
- **Horário de Atendimento:** Das 7h30min às 17h.
- **Local:** Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Rua Guadalajara, 645 – Centro.

Art. 3º DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (Originais e Cópias)





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Para a efetivação do contrato administrativo, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

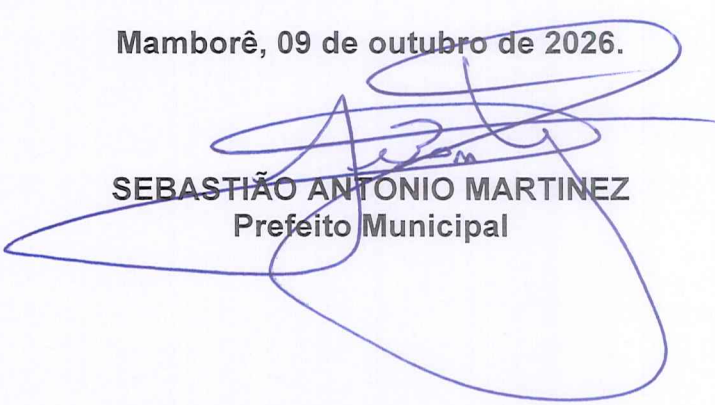
- Documento de Identidade com foto (RG) e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- Cópia de um documento onde consta o número do PIS ou PASEP;
- CTPS - página inicial e verso (para cadastramento no sistema da folha);
- Comprovante de endereço residencial atualizado;
- Comprovante de escolaridade e pré-requisitos exigidos para o cargo;
- Certidão de Quitação Eleitoral recente;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

- Certidões da **Justiça Federal**:
- Criminal 1º grau: Subseção do seu estado e Eleitoral 1º grau (www.ifpr.jus.br).
- **Justiça Comum - 1º grau – Cartório Distribuidor - Fórum da cidade onde reside atualmente:**
- Certidão de antecedentes criminais e Certidão negativa específica ação civil pública/ improbidade administrativa;
- **Tribunal Superior Eleitoral:** Certidões de Crimes Eleitorais (www.tse.jus.br).

Art. 4º DA DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES

- O não comparecimento do candidato no local, data e horário estipulado neste Edital implicará na sua **desclassificação automática**, com a consequente perda do direito à vaga e convocação do próximo candidato da lista.
- A falta de apresentação de qualquer um dos documentos listados no Art.3º impedirá a assinatura do termo de contratação.

Mamborê, 09 de outubro de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1502 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 09 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 9 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 147/2026, de 09/10/2026

EDITAL Nº 131/2026

TESTE SELETIVO Nº 003/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / CONVOCAÇÃO

Cargo: MOTORISTA VEÍCULO, CAMINHÃO, AMBULÂNCIA E ÔNIBUS - 40 - HORAS SEMANAIS -

- EDSON JOAQUIM DE LIMA -

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4c79ba0602b7>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EDITAL Nº 131/2026

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO/CONVOCAÇÃO

Convoca candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, homologado em 04 de julho de 2025.

O Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR CANDIDATO(A) ABAIXO, aprovado(a) no Teste Seletivo Público nº 003/2025 – Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Decreto nº 74/2025, para preenchimento de vaga temporária na Secretaria de Educação do Município de Mamborê, para fins de apresentação de documentos e contratação, conforme instruções abaixo:

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

CARGO: MOTORISTA VEÍCULO, CAMINHÃO, AMBULÂNCIA E ÔNIBUS – 40 HORAS -:

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
12	EDSON JOAQUIM DE LIMA	11º

Art. 2º DO PRAZO E LOCAL DE COMPARECIMENTO:

- **Prazo:** O(s) candidato(s) relacionado(s) neste edital deverão comparecer pessoalmente no prazo estrito de **05 (seis) dia útil**.
- **Horário de Atendimento:** Das 7h30min às 17h.
- **Local:** Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Rua Guadalajara, 645 – Centro.

Art. 3º DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (Originais e Cópias)





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Para a efetivação do contrato administrativo, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Documento de Identidade com foto (RG) e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- Cópia de um documento onde consta o número do PIS ou PASEP;
- CTPS - página inicial e verso (para cadastramento no sistema da folha);
- Comprovante de endereço residencial atualizado;
- Comprovante de escolaridade e pré-requisitos exigidos para o cargo;
- Certidão de Quitação Eleitoral recente;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

- Certidões da **Justiça Federal**:
- Criminal 1º grau: Subseção do seu estado e Eleitoral 1º grau (www.ifpr.jus.br).
- **Justiça Comum - 1º grau – Cartório Distribuidor - Fórum da cidade onde reside atualmente**:
- Certidão de antecedentes criminais e Certidão negativa específica ação civil publica/ improbidade administrativa;
- **Tribunal Superior Eleitoral**: Certidões de Crimes Eleitorais (www.tse.jus.br).

Art. 4º DA DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES

- O não comparecimento do candidato no local, data e horário estipulado neste Edital implicará na sua **desclassificação automática**, com a consequente perda do direito à vaga e convocação do próximo candidato da lista.
- A falta de apresentação de qualquer um dos documentos listados no Art. 3º impedirá a assinatura do termo de contratação.

Mamborê, 09 de outubro de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1502 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 09 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 9 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 371/2026, de 09/10/2026

Transferir do Cargo de Chefe de Eventos com a Simbologia Salarial C4-D, para o Cargo de Chefe de Gabinete, com a Simbologia Salarial C4-E, ao Servidor RAFAEL AUGUSTO COSTA LEVINSKI, do quadro de provimento em comissão, a partir de 05 de outubro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4c79ba0602b7>





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 371/2026-DP

Súmula: Transferir de Cargo e Simbologia Salarial o(a) Servidor(a) do Quadro de Provimento em Comissão.

O EXCENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR do Cargo de CHEFE DE EVENTOS com simbologia Salarial C4-D, o(a) Servidor(a) RAFAEL AUGUSTO COSTA LEVINSKI, matrícula nº 38202.2, (conforme Portaria nº 471/2026), para ocupar o Cargo de CHEFE DE GABINETE, com simbologia salarial C4-E, no quadro de Provimento em Comissão, a partir do dia 05 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 09 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1502 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 09 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 9 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 372/2026, de 09/10/2026

Transferir da Simbologia Salarial de C4-D para C4-E, do Servidor RENAN CLARO SABAQUEVICZ do quadro de provimento em comissão, a partir de 05 de outubro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p4c79ba0602b7>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 372/2026- DP

Súmula: Alterar Simbologia de
Servidor(a) de Cargo em Comissão.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR da Simbologia Salarial de C4-D para C4-E do(a) Servidor(a) RENAN CLARO SABAQUEVICZ, matrícula nº 260193.1, ocupante do Cargo de CHEFE DE IMPRENSA, (Conforme Portaria de Readequação nº 401/2025), do Quadro de Provisão em Comissão, a partir do dia 05 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 09 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1502 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 09 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 9 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 373/2026, de 09/10/2026

Transferir da Simbologia Salarial de C5-D para C5-E, do Servidor ALISSON PAIVA DA LUZ do quadro de provimento em comissão, a partir de 05 de outubro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4c79ba0602b7>





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 373/2026- DP

Súmula: Alterar Simbologia de Servidor(a) de Cargo em Comissão.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR da Simbologia Salarial de C5-D para C5-E do(a) Servidor(a) ALISSON PAIVA DA LUZ, matrícula nº 257737.0, ocupante do Cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, (Conforme Portaria de nº 114/2026), do Quadro de Provimento em Comissão, a partir do dia 05 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 09 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1502 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 09 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 9 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 374/2026, de 09/10/2026

Conceder Licença sem Vencimentos para a Servidora NAIR SAGAN - Auxiliar de Serviços Gerais - para tratar de assuntos particulares, conforme requerimento protocolado sob nº 3917/2026 e Despacho nº 324/2026, a partir do dia 09 de outubro de 2026 a 07 de outubro de 2028.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4c79ba0602b7>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 374/2026-DP

Súmula: Concede Licença sem Vencimentos a Servidor(a) Efetivo(a) do Regime Estatutário.

O SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

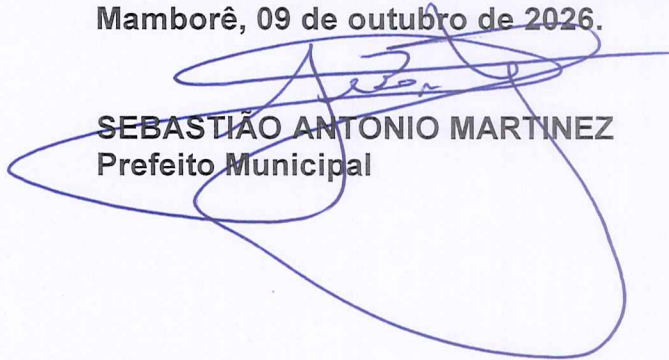
RESOLVE:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Complementar nº 033/2012(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê), Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de assuntos particulares de até 02(dois) anos, conforme requerimento protocolado sob nº 3917/2026:

NAIR SAGAN, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 17728.1, para o período de 09 de outubro de 2026 a 07 de outubro de 2028, conforme Despacho nº 324/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 09 de outubro de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1502 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 09 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 9 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 375/2026, de 09/10/2026

Declara a Estabilidade para a Servidora FABIANA DOS SANTOS CASTRO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, por ter cumprido o prazo de três anos de efetivo exercício de seu emprego.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4c79ba0602b7>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 375/2026-DP

Súmula: Homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, concede estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, E:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 033/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê) e o Decreto nº 135/2025, que regulamenta o sistema de avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer final exarado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº. 808/2025-GP, o qual atestou a aptidão, disciplina e eficiência do(a) servidor(a) para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme preceitua o art. 41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata;

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) Servidor(a) **FABIANA DOS SANTOS CASTRO**, matrícula nº **219100.1**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nomeado(a) através da Portaria nº 100/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, admitido(a) 03 de abril de 2023.

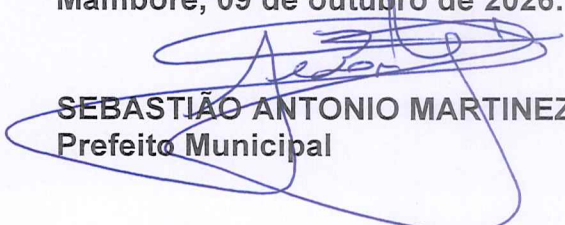
Art. 2º - DECLARAR A ESTABILIDADE no serviço público municipal do(a) referido(a) servidor(a), com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, tendo em vista o encerramento do período de estágio probatório em **03 de abril de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de maio de 2026.

Art. 4º - Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações em ficha funcional e adote as providências necessárias para a progressão funcional e elevação de nível, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 09 de outubro de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1502 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 09 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 9 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Acordo de Cooperação

Acordo de Cooperação 9/2026, de 09/10/2026

PORTARIA Nº02/2026

Designa os membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Mamborê – PR, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4c79ba0602b7>



PORTARIA Nº02/2026

Designa os membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Mamborê – PR, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, **LOURDINHA DABOIT BRUNETTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a **Lei Municipal nº 74/2026**, que institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Mamborê – PR, para o desenvolvimento de ações de alfabetização e recomposição das aprendizagens, o **Decreto nº 154/2026, de 08 de outubro de 2026**, que institui o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização do Município de Mamborê – PR e dispõe sobre sua composição, competências e funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Mamborê – PR:

I – Secretária Municipal de Educação, que presidirá o Comitê: **Lourdinha Daboit Brunetta**;

II – Representante da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação: **Aline Maria de Sá dos Santos Nascimento**;

III – Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: **Silvonete de Souza dos Reis**;

IV – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, modalidade Pré-escola: **Edinéia Aparecida de Castro Coelho**;



V – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – Anos Iniciais: **Maria Zélia Moreira;**

VI – Representante dos Professores Alfabetizadores: **Rúbia Cristina Zuanazzi Dondé;**

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação: **Chrissie Lenara da Silva Queiroz;**

VIII – Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB: **Roseli Custódio Macário Rosa;**

IX – Representante dos Professores da Educação Especial: **Isolde Rudnick;**

X – Representante da Educação Integral: **Marilce Aparecida Brandão.**

Art. 2º Compete ao Comitê Estratégico Municipal contribuir para o planejamento, a articulação, o monitoramento e a avaliação das ações relacionadas à implementação da Política Municipal de Alfabetização e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, colaborando para o fortalecimento das políticas públicas de alfabetização e para a garantia do direito à aprendizagem de todas as crianças.

Art. 3º Os membros do Comitê exercerão suas atribuições em regime de colaboração, visando ao fortalecimento das ações educacionais e à consecução dos objetivos estabelecidos no âmbito da Política Municipal de Alfabetização e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 4º O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, observado que os representantes permanecerão no Comitê enquanto exercerem a função que motivou sua indicação, conforme as disposições da legislação municipal aplicável.

Art. 5º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gestão 2025 - 2028

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

= SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO =

Rua Adina Correia Cionek, nº 891 - CEP: 87340-000 / CNPJ.Nº: 08.882.576/0001-31

Telefones: 3568-2879, 3568-2949, WhatsApp (44) 3568 2133

E-mail: edcmambore@hotmail.com

www.mambore.atende.net

Mamborê – PR, 09 de outubro de 2026.

Lourdinha Daboit Brunetta
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 384/2025-DP





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1502 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 09 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 9 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 335/2026, de 09/10/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 081/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp4c79ba0602b7>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 081/2026

Processo Administrativo nº 264/2026

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 081/2026

Processo Administrativo nº 264/2026

Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGAS/RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (P13), MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE BOTIJÃO VAZIO POR BOTIJÃO CHEIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS, DEPARTAMENTOS, ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES REQUISITANTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

Mamborê-PR, 09 de outubro de 2026.

Documento assinado no original pelo Agente de Contratação, **MAURO AUGUSTO DA ROCHA**.





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1502 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 09 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 9 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 336/2026, de 09/10/2026

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p4c79ba0602b7>





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2026

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso V, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 067/2026

Processo Administrativo nº 265/2026

Objeto: AQUISIÇÃO, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA TOTALIDADE DE UMA ÁREA DE IMÓVEL RURAL COM 48.400,00 M² (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), EQUIVALENTE A 4,84 HECTARES, LOCALIZADA NO LOTE DE TERRAS Nº 75, DA GLEBA Nº 05, COLÔNIA GOIO-BANG, VINCULADA À MATRÍCULA Nº 3.052 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAMBORE-PR, DE PROPRIEDADE DE MARLENE FERREIRA DE SOUZA PANUCCI E ORESTES GAMBOA PANUCCI, CONFORME AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA LEI MUNICIPAL Nº 087/2026.

Proprietário: MARLENE FERREIRA DE SOUZA PANUCCI e ORESTES GAMBOA PANUCCI.

Mamborê-PR, 09 de outubro de 2026.

Documento assinado no original pelo Agente de Contratação, **MAURO AUGUSTO DA ROCHA**.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4c79ba0602b7>





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1502 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 09 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 9 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Termo de Homologação

Termo de Homologação 258/2026, de 09/10/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 099/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p4c79ba0602b7>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **PREGÃO Nº 99/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
SAFRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1, 2, 3, 4
R\$ 1.792.395,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)	

MAMBORÊ, 9 de outubro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



assinado
digitalmente

Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
ORLEY MOREIRA
09/10/2026 16:38:24

